DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.917, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

"*Dispõe sobre o horário de funcionamento dos serviços públicos municipais no dia 29 de junho de 2026 em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026".*

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a realização de Jogos da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2026;

Considerando tratar-se de um evento que por sua tradição possui significativa importância para o povo brasileiro;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos, a efetiva audiência dos servidores públicos municipais, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado, em caráter excepcional, o encerramento do expediente das repartições públicas municipais **no segundo período do dia 29 de junho de 2026,** devido ao jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º. Excetuam-se das disposições do artigo 1° deste Decreto, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, a critério do Secretário Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de junho de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 195, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

"Instaura Procedimento Administrativo e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o quanto disposto no Ofício nº 144/2026 da Divisão de Transporte Escolar, que solicita averiguação de conduta praticada por servidor municipal passível de apuração e eventual penalização.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, nesta data, Procedimento Administrativo, para apuração dos fatos constantes do Ofício nº 144/2026 do Divisão de Transporte Escolar.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias nomeada pela **Portaria nº 004, de 07 de janeiro de 2026**, responsável pela apuração de fatos envolvendo servidor público municipal e pela escolha do procedimento a ser seguido no presente caso, em conformidade com o Decreto nº 4.583, de 25 de junho de 2013.

Art. 3º. A Comissão fica investida de plenos poderes para investigação do fato, podendo convocar, requisitar ou intimar quem de direito para sua elucidação, e aplicar penalidade pela desobediência ou obstrução do processo.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir do recebimento do processo, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, e mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 29 de junho de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

Eunice Pereira
Secretária de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 024/2026/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Camminare Máquinas e Empreendimentos Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, 0 km, para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Valor: R$ 300.000,00.

Data da assinatura: 23/06/2026.

Vigência até: 23/12/2026.

Fiscal do contrato: Demilson Cordeiro da Silva – Secretário de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Suplente do fiscal do contrato: Deolindo Santos

Neto – Subsecretário de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Modalidade: Pregão 07/2026.

Fundamento: Lei Federal 14.133/21.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 29 de junho de 2026.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 007/2026/L&C. Processo Licitatório 54/2026. Pregão 09/2026. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, bolachas, chá, café e polpas de frutas), água mineral, gás, copos descartáveis, filtro de papel, fósforo, papel toalha e coador, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamento e Divisões da Administração Municipal. DETENTOR DA ATA: Élida Fioravante Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda – EPP. CNPJ/MF: 26.924.937/0001-68. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 25/06/2026. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Descrição	Marca	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
29	Filtro de papel, tamanho 103, com a seguinte composição: 100% celulose produto não perecível, acondicionado em caixa contendo 40 unidades.	Brigita	Caixa	382	4,85	1.852,70
30	Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, produto não perecível, maço com 10 caixas com 40 fósforos.	Pinheiro	Maço	240	3,90	936,00
31	Papel toalha, com máxima absorção, multiuso, folha dupla, para cozinha, medindo 22 x 20, branco luxo, pacote com 02 rolos.	Snob	Pacote	90	6,20	558,00
32	Coador de pano, para café, tamanho grande.	Multi bom	Unit.	117	5,38	629,46

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 008/2026/L&C. Processo Licitatório 54/2026. Pregão 09/2026. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, bolachas, chá, café e polpas de frutas), água mineral, gás, copos descartáveis, filtro de papel, fósforo, papel toalha e coador, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamento e Divisões da Administração Municipal. DETENTOR DA ATA: G. S. Jorge Junior Ltda – ME. CNPJ/MF: 18.037.745/0001-90. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 25/06/2026. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Descrição	Marca	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
27	Copo descartável, com capacidade para 180 ml, composição: material poliestireno atóxico, que suporte temperatura máxima de 100ºC, acondicionados em embalagem plástica que permita proteção do produto, caixa com 25 pacotes, contendo100unidades (2.500 copos).	Coposul	Caixa	550	110,00	60.500,00
28	Copo descartável, com capacidade para 50 ml, composição: material poliestireno atóxico, que suporte temperatura máxima de 100ºC, acondicionados em embalagem plástica que permita proteção do produto, caixa com 50 pacotes, contendo100unidades (2.500 copos).	Coposul	Caixa	150	86,00	12.900,00

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 009/2026/L&C. Processo Licitatório 54/2026. Pregão 09/2026. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, bolachas, chá, café e polpas de frutas), água mineral, gás, copos descartáveis, filtro de papel, fósforo, papel toalha e coador, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamento e Divisões da Administração Municipal. DETENTOR DA ATA: Lucasil Distribuidora de Água Ltda – ME. CNPJ/MF: 09.005.151/0001-07. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 25/06/2026. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
8	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, contendo 10 pacotes de 100 gramas cada, sabor melão.	Kg	50	17,00	850,00
9	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, contendo 10 pacotes de 100 gramas cada, sabor abacaxi.	Kg	300	18,00	5.400,00
10	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, contendo 10 pacotes de 100 gramas cada, sabor acerola com laranja.	Kg	100	21,00	2.100,00
11	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, contendo 10 pacotes de 100 gramas cada, sabor acerola.	Kg	400	17,00	6.800,00
12	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, contendo 10 pacotes de 100 gramas cada, sabor goiaba.	Kg	100	16,70	1.670,00
13	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, contendo 10 pacotes de 100 gramas cada, sabor maracujá.	Kg	500	29,00	14.500,00

14	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, contendo 10 pacotes de 100 gramas cada, sabor tamarindo.	Kg	100	17,00	1.700,00
15	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, contendo 10 pacotes de 100 gramas cada, sabor tangerina.	Kg	80	23,50	1.880,00
16	Polpa de fruta 100% natural, sem conservante ou corante, em embalagem plástica de 01 quilo, contendo 10 pacotes de 100 gramas cada, sabor de abacaxi com hortelã.	Kg	300	19,00	5.700,00
17	Água mineral; natural; com gás; acondicionada em garrafa pet, tampa com rosa e lacre; contendo 510 ml.	Unit.	2.500	1,35	3.375,00
18	Água mineral; natural; sem gás; acondicionada em copo de 200 ml.	Unit.	4.500	0,61	2.745,00
19	Água mineral; natural; sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre; contendo 510 ml.	Unit.	10.000	1,00	10.000,00
20	Água mineral; natural; sem gás; acondicionada em garrafão de polipropileno; tampa de pressão e lacre; contendo 10 litros.	Galão	1.000	9,00	9.000,00
21	Água mineral; natural; sem gás; acondicionada em garrafão de polipropileno; tampa de pressão e lacre; contendo 20 litros.	Galão	4.940	9,85	48.659,00
22	Garrafão (vasilhame); para água; em polipropileno; capacidade para 20 litros.	Unit.	10	22,10	221,00
23	Cota de gás, botijão com capacidade para 13 kg.	Unit.	09	200,00	1.800,00
24	Cota de gás, cilindro com capacidade de 45 kg.	Unit.	02	691,39	1.382,78
25	G L P – Gás liquefeito de petróleo, cilindro com 45	Unit.	08	435,94	3.487,52

	quilos.				
26	G L P, Gás liquefeito de petróleo, bojão 13 kg.	Unit.	320	109,96	35.187,20

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 010/2026/L&C. Processo Licitatório 54/2026. Pregão 09/2026. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, bolachas, chá, café e polpas de frutas), água mineral, gás, copos descartáveis, filtro de papel, fósforo, papel toalha e coador, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamento e Divisões da Administração Municipal. DETENTOR DA ATA: Sagrado & Vidoto Araçatuba Ltda. CNPJ/MF: 02.183.748/0001-00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 25/06/2026. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Item	Descrição	Marca	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Açúcar cristal, contendo os seguintes ingredientes: sacarose mínimo 99,60%, sais minerais máximo 0,10% e umidade de 0,40%. Pacote com 05 quilos cada, embalagem plástica.	Santa Isabel	Pacote	1.864	11,43	21.305,52
2	Bolacha doce de leite. Ingredientes: constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha podendo conter outros ingredientes desde que declarados; devendo ser de 1ª linha, com cor característica de biscoito leite em textura crocante, sabor doce e característico de leite, sem sabor de ranço, unidade com 350 gramas cada, com dupla embalagem.	Liane	Pacote	550	3,98	2.189,00
3	Bolacha doce de maisena. Ingredientes: constituído basicamente	Liane	Pacote	800	4,02	3.216,00

	por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha. Com cor característica de biscoito maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, unidade com 350 gramas cada, com dupla embalagem.					
4	Bolacha salgada, água e sal. Ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte e fermento biológico. Unidade com 350 gramas cada, com dupla embalagem.	Liane	Pacote	600	3,29	1.974,00
5	Bolacha salgada, tipo cream cracker. Ingredientes: constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, amido, sal, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha. Com cor característica de biscoito cream cracker e textura crocante, levemente salgado, sem sabor de ranço, unidade com 350 gramas cada, com dupla embalagem.	Liane	Pacote	1.100	3,81	4.191,00

6	Chá mate; contendo os seguintes ingredientes: folhas e talos tostados de erva mate; embalagem – caixa contendo 250 gramas.	Eunice	Caixa	4.248	4,01	17.034,48
7	Pó de café torrado e moído. Ingrediente 100% café. Embalado a vácuo, embalagem com 500 gramas.	Fazenda Mineira	Pacote	8.500	15,54	132.090,00